



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO 20230345**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023191102**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230345, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), ATRAVÉS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.846.669/0001-52, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. Narley Sargia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria nº de 530-A/2022-PMP/GP, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a licitante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.846.669/0001-52, estabelecida na Estrada Paes de Carvalho, S/N, Planalto, Alenquer-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARIO BATISTA DE MACEDO NETO, residente na ESTRADA PAES DE CARVALHO S/N, PLANALTO, Alenquer-PA, CEP 62200-000, portador do(a) CPF 702.295.702-91, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao **Contrato Administrativo nº 20230345**, cujo objeto versa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA.**

1.2. Os itens vinculados ao termo aditivo, estão especificados no Contrato Original:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

### **3 Fundo Municipal de Educação de Prainha**

#### **03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha**

**12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos**

**12.361.0007.2.021.0000 Manutenção do Transporte Escolar**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos**

#### **6 Fundo de Educação Básica de Prainha**

##### **06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB**

**12.361.0007.2.081.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB 30%**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos**

**12.365.0007.2.085.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil – FUNDEB 30%**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicos**

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, terá início de **01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.**

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 18 Dezembro de de 2023.

**O MUNICÍPIO DE PRAINHA**  
**CNPJ/MF nº 04.860.854/0001-07**  
CONTRATANTE

NARLEY SARGIA AZEVEDO DIB  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 530-A/2022/PMP/GP

M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP  
CNPJ 10.846.669/0001-52  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: